

DECRETO Nº 3.651, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.813 de 11 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais), destinados a ampliação do PSF Vila Maria, com a seguinte classificação orçamentária:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO
10 302 0004 1180 0000	Reforma e Ampliação em PSF
4.4.90.51.00 05 300.026	Obras e InstalaçõesR\$ 23.175,00

Art. 2º. O crédito descrito no Artigo 1º deste Decreto, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração